



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020 – DISPENSA Nº 38/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CESAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020, DISPENSA Nº 38/2020 o serviço de encadernação de conjuntos de arquivos da Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de melhor conservação dos arquivos da Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, tais como, decretos, emendas, resoluções e leis complementares e ordinárias, entre outros;

Considerando a grande importância na preservação da historicidade de tais arquivos do Legislativo Municipal;

Considerando que, o serviço de encadernação otimizará o armazenamento dos documentos, assim reduzindo o espaço físico necessário, bem como, facilitando sua identificação, consulta e manuseio;

Considerando que, foram feitas 03 (três) cotações de preços em diferentes estabelecimentos, permitindo a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Diante disso, torna-se justificável e necessária a despesa com serviço de encadernação de conjuntos de arquivos da Secretaria desta Casa de Leis.

Fornecedor: MARIA LUIZA MAZALI

CNPJ: 01.300.817/0001-48

Valor Total: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Várzea Paulista, 30 de abril de 2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista